

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA – BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.451.848/0001-62

NIRE Nº. 35300154461

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

A Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A. (“Companhia”), empresa controlada pela CCR S.A. (“CCR”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados no dia 1º de julho de 2022 e 18 de agosto de 2022, que o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP”) publicou, no Diário Oficial do Estado de São Paulo de hoje, a decisão autorizando o reajuste no valor da Base Tarifária Quilométrica para as rodovias estaduais, dentre elas a Companhia no percentual de 11,731213%, baseado na evolução do IPCA, entre junho/2021 e maio/2022 e de 10,7723387%, baseado na evolução do IGPM, que vigorará a partir das 00:00 de 16 de dezembro de 2022.

Jundiaí-SP, 14 de dezembro de 2022.

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.

FAUSTO CAMIOTTI

Diretor Presidente e de Relação com Investidores